



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 91, XII da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 9, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Bernadete Fontana Vasselai, do cargo efetivo de professora de inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 059/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de março de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo